

MAT. N.º 2.961

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE XAMBRE

REGISTRO DE IMÓVEIS

PAULO PIMPAO SILVA

TITULAR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FLS. - 1 -

**MATRÍCULA N.º 2.961** - DATA: 15 de dezembro de 1.976

IMÓVEL: Lotes rurais n.ºs 647 e 648, da Gleba ELISA, deste município e comarca, com a área de 2,42 hectares ou 1,00 alqueire paulista, com as seguintes confrontações: " Partindo do marco 646/647, cravado a margem da Estrada Perimetral, seguiu-se o rumo 38º27'NE, com a distancia de 240,00 metros, onde encontrou-se outro marco / 646/647, confrontando por este lado com o lote n.º 646; deste marco seguiu-se o rumo 51º30'SE, com a distancia de 100,00 metros, onde encontrou-se outro marco 648/649, confrontando por este lado com o lote n.º 655, deste marco seguiu-se o rumo 38º27'SW, com a distancia de 240,00 metros, onde encontrou-se outro marco 648/649, também / cravado a margem da Estrada Perimetral, confrontando por este lado com o lote n.º 649, deste marco seguiu-se margeando a mesma Estrada Perimetral, até o marco 647/646, ponto de partida, medindo a distancia de 100,00 metros, ficando assim demarcado o lote acima descrito. Todos os rumos constantes do presente memorial, referem-se ao Norte Verdadeiro".

INCR A: 718.220.001.350 (Exercício 76).**TRANSCRIÇÃO:** 3.328, do C.R.I. de Foz do Iguaçu-Pr.

PROPRIETARIO: Espólio de ALBERTO JACKSON BYINGTON JUNIOR, representado por seu inventariante Alberto Jackson Byington Neto, brasileiro, casado, proprietário, residente em São Paulo-Sp, portador do CPF. 010.203.508, nos termos do Alvará Judicial, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões da Capital de São Paulo, registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, desta comarca, sob n.º 569, em 08.10.73, este na forma representada.

DATA 15 de dezembro de 1.976 = PROTOCOLO: 6.605

ADQUIRENTES: ANTONIO CREPALDI, CPF. 128.471.439, portador da C./I. n.º 383.756-Pr e ARMANDO CREPALDI, CPF. 108.436.559, portador do T.E. n.º 974 de Ourizona-Pr, brasileiros, casados, lavradores, residentes em Ourizona-Pr, pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tab. de Pérola-Pr, às fls. 403/6, livro E-34, em 12/11/76, VALOR: R\$-240,00 (V.C. R\$-25.000,00). C. R\$-626,00 DOU FE /

E-1/2.961

R.2/2.961

DATA: 12 de novembro de 1.980 - Protocolo: 19.994 -

ADQUIRENTES: JOSE PEREIRA DA SILVA - CPF. n.º 043.199.589-34, portador da C.I. n.º 854.510-Pr., casado, do comércio e INAUZU DE MEDEIROS LOPES - CPF. n.º 412.494.969-34, portadora da C.I. n.º 916.963 - Pr., desquitada, do lar, ambos brasileiros, residentes em Umuarama - Pr.. **TRANSMITENTES:** ARMANDO CREPALDI e sua mulher OLINDA BENTO CREPALDI, ele já qualificado, ela portadora da isenção eleitoral n.º 138/71, expedida pela Juiz Eleitoral da 102ª Zona-Pr.; ANTONIO CREPALDI e sua mulher /

Matrícula N.º 2.961 FLS. -I- V.º

CNM 084244 2 0002961 47

Dª MERCEDES DE OLIVEIRA CREPALDI, éle já qualificado, ela portadora do T.E. nº1.431, da 102ª Zona - Pr., ambas brasileiras de prendas domésticas, residentes neste município, pela Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no Tabelionato desta cidade, às fls. 477/478, do livro E/23, em 10 de novembro de 1.980. Foram apresentados os seguintes documentos: Sisa nº / 8162687-1. Certidão negativa nº340/80, expedida pela AR. desta cidade. Certificado de Quitação do FUNRURAL nº397.438. Certificado de Cadastro do INCRA nº718.220.001.406, área total 7 14,5, módulo 25,7, nº de módulos 0,56, f.m.p. 14,5 (exercício de 1.979). Valor R\$-190.000,00. c/R\$-2.387,00. DOU FE. (Aristoteles Coelho Rosa) OFICIAL DESIGNADO.

R.3/2.961

DATA: 22 de Abril de 1.987 - Protocolo nº.28.058.-
ADQUIRENTE: JOSÉ PEREIRA DA SILVA - CPF. nº.043.199.589-34., portador da CI.RG. nº.854.510-Pr., brasileiro., casado., do comércio residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná. TRANSMITENTE: INAUZUIR MEDEIROS LOPES., já qualificada., 7 Pela Escritura Pública de Compra e Venda., lavrada no Tabelionato BIACA., às folhas 151-vº., do Liv.º E-31., em 14 de Abril/ de 1.987. ADQUIRIU parte ideal correspondente a 50% (Cincoenta por cento), do imóvel objeto da presente matrícula. Foram / apresentados os seguintes documentos: a)-Certificado de Cadastro do INCRA. nº.718.220.001.406-(Exercício de 1.986); b)-Título Comprobatório do Recolhimento do Imposto de Transmissão - (INTER-VIVOS). nº.035/87. c)- Certidão Negativa nº.001/87., ambas expedidas pela AR. desta cidade de Xambioá-Paraná. VALOR: / Cz\$.35.000,00.-VRC. 2.400.-DOU FE. (Aristoteles Coelho Rosa)-OFICIAL.

AV.1/2.961

DATA: 21 de Julho de 1.987 - Protocolo nº.28.255.-
TÍTULO DE RATIFICAÇÃO:
Constatante Título Ratificatório nº.4(09)82(1)3237., de 07 de / Julho de 1.982., expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, INCRA., com anuência prévia do Conselho de Segurança Nacional., através do Ofício nº.636/5ªSC/1741/81 Faça a presente averbação nos termos do § único do Artigo 5º da Lei nº.6.925., de 29.06.81., para ficar constando a outorga do Título Ratificatório a JOSÉ PEREIRA DA SILVA E INAUZUIR MEDEIROS LOPES., da área objeto da presente matrícula. Custas: Às do Regimento. DOU FE. (Aristoteles Coelho Rosa)-OFICIAL.

R.4/2.961

DATA: 23 de Outubro de 1.987.- Protocolo nº.28.581.-
ADQUIRENTE: JOÃO MARTINS CARDOSO - CPF. nº.003.373.159-49., portador da CI.RG. nº.348.016(0)-Pr., brasileiro., casado., comerciante., residente e domiciliado no Município de Terra Roxa-Paraná. TRANSMITENTES: JOSÉ PEREIRA DA SILVA e s/mr. INES COSTA DA SILVA., ele já qualificado., ela portadora da CI.RG. nº.4.272.075-5-Pr., brasileira., casada., do lar., residente e domiciliada

REGISTRO DE IMÓVEIS

ARISTÓTELES COELHO ROSA

Oficial Designado

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



MATRICULA N.º 2.961

no Município e Comarca de Umuarama-Paraná. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato "BIACA", desta cidade de Xambre, Paraná., às fls.35, Lva.E-33, em 22 de Outubro de 1.987. Foram apresentados os seguintes documentos: a)- Certificado de Cadastro do INCRA.nº.718.220.001.350-(Exercício de 1.987); b)- Talão Comprobatório do Recolhimento do Imposto de Transmissão-(INTER-VIVOS).nº.140/87; c)- Certidão Negativa nº.141/87., ambas expedidas pela AR. desta cidade de / Xambre-Pr.Distribuição feita sob nº.122/87; Lva.Distr.Tit.R./ D.R.Imob., às fls.05, em 23 de Outubro de 1.987. VALOR:Cz\$.70.000,00.-VRC:-2,000.-DOU FÉ (Aristóteles Coelho Rosa)-OFICIAL.-

R.5/2961

DATA: 16 de Agosto de 1.989 - Protocolo nº.30.229.-
ADQUIRENTE: ANDRÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA-CPF.nº.763.786.759-53 portador da CI.RG.nº.4.983.372-5-Pr., brasileiro., solteiro., / menor púbere., comerciante., residente e domiciliado na Cidade/ de Maringá-Estado do Paraná., neste ato legalmente representado por seu Pai e Tutor nato, Sr. José Pereira da Silva., brasileiro., casado., agricultor., portador do CPF.nº.043.199.589-34 e CI.RG.nº.854.510-Pr., residente e domiciliado na cidade e Comarca de Umuarama-Estado do Paraná. TRANSMITENTES: JOÃO MARTINS CARDOSO e s/mr. MARIA JOSEFINA DE JESUS GIGANTE CARDOSO; ele já qualificado., ela portadora da CI.RG.nº.1.037.917-2-Pr; brasileira., casada., do lar., residente e domiciliada na Cidade e Comarca de Terra Roxa-Estado do Paraná. Pela Escritura Pública de Compra e Venda., lavrada no Tabelionato "BIACA", desta Cidade e Comarca de Xambre-Estado do Paraná., às fls.105vº; Lva.E-36, em 14 (Quatorze) de Junho (06) de 1.989 (Mil Novecentos e Quarenta e Nove). Foram apresentados os seguintes documentos: a)- Certificado de Cadastro do INCRA.nº.718.220.001. / 350-(Exercício de 1.988); b)- Guia de Recolhimento do Imposto/ de Transmissão-(INTER-VIVOS)-ITBI.nº.063/89; expedida pela / Prefeitura Municipal de Xambre-Estado do Paraná; e c)- Certidão Negativa nº.1.309/89; expedida pela Agência de Rendas Estaduais de Umuarama-Estado do Paraná. Distribuição feita sob nº.166/-89; Lva.Distr.Tit.R.D.R.e.Imob., às fls.23., em 16 (Dezesseis) de Agosto (08) de 1.989 (Mil Novecentos e Quarenta e Nove). VALOR: / NCz\$.2.000,00.-VRC:-3,000.-DOU FÉ (Aristóteles Coelho Rosa)-OFICIAL.-

R.6/2.961

DATA: 24 de Março de 1.992 - Protocolo nº.31.482.-
ADQUIRENTE: JOSÉ PEREIRA DA SILVA-CPF.nº.043.199.589-34, portador da CI.RG.nº.854.510-Pr., brasileiro, casado, agricultor., residente e domiciliado no Município e Comarca de Umuarama-/ Estado do Paraná. TRANSMITENTE: ANDRÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA; já qualificado. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato "BIACA", desta Cidade e Comarca de Xam-

Xambrê-Estado do Paraná., às fls.170, Lva.E-39, em 05 (Cinco) de Agosto(08) de 1.991 (Mil Novecentos e Noventa e Um). Foram apresentados os seguintes documentos: a)-Certificado de Cadastro do INCRA.nº.718.220.001.350-(Exercício de 1.990);b)-Guia de/Recolhimento do Imposto de Transmissão-(INTER-VIVOS)-ITBI.nº 113/91., expedida pela Prefeitura Municipal de Xambrê-Estado/do Paraná; e c)-Certidão Negativa nº.863/91., expedida pela /Agência de Rendas Estaduais de Umuarama-Estado do Paraná.Distribuição feita sob nº.34/92., Lva.Distr.Tit.R.D.R.e.Imob., às fls.38, em 24 (Vinte e Quatro) de Março(03) de 1.992 (Mil Novecentos e Noventa e Dois).-VALOR:Cr\$.800.000,00.-VRC:280.000. DOU FE (Aristóteles Coelho Rosa)-OFICIAL-

AV.2/2.961

DATA: 1º de Setembro de 1.995 - Protocolo nº.33.117.-
AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:

Nos termos do Requerimento do proprietário, datado de 1º (Primeiro) de Setembro(09) de 1.995 (Mil Novecentos e Noventa e Cinco), e conforme comprova, em anexo, Laudo de Avaliação de Vendas, da Imobiliária Dimensão S/C LTDA, Proceda-se à AVERBAÇÃO, à margem da presente matrícula, da CONSTRUÇÃO de: 01/ Sobrado mais dependências com área de 1.200,00M2, 02 Casas/ em Alvenaria com área de 60,00M2 (Cada), 01 Piscina (11X11); em concreto e 01 Poço Semi-Artesiano, DOU FE.Custas: As do /Regimento. (Aristóteles Coelho Rosa)-OFICIAL

Av.9-3/2961 - DATA: 28 de outubro de 2008.

Certifico que nesta data, por determinação do M.M. Juiz Corregedor desta Comarca, Dr. Fábio Caldas de Araújo, passo a retificar a numeração sequencial dos atos da presente matrícula, do seguinte modo: Todos os atos deverão ser precedidos de "R" para registros ou "AV" para averbações e ainda de 02 (dois) numerais, onde o 1º número será relativo à soma total de atos na matrícula e o 2º número acompanhará a sequência específica já registrada para a Averbação ou para o Registro. Assim observando o princípio da continuidade disposto na Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fé

Nicolas D. M. M. Rosa - Escrevente Juramentado.-

R.10-/2961 - DATA: 28 de outubro de 2008 - Protocolo: 40589.

CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA N.º 200805143.

Pelo título supra descrito, de 15 de outubro de 2008, JOSÉ PEREIRA DA SILVA, maior e capaz, agricultor, inscrito no CPF nº 043.199.589-34, portador do RG nº 854.510-SSP-PR, casado com OLGA MARIA PARRA GALOIRO DA SILVA, maior e capaz, inscrita no CPF nº 085.044.418-73, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Umuarama-PR, obteve junto ao BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, empresa de direito privado, Banco Brasileiro de Descontos, com sede na cidade de Osasco-SP, agência de Pérola-PR, um crédito de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com vencimento final em 15 de outubro de 2010, pagável em 02 (duas) prestações, vencíveis em 15 de outubro de 2009, e em 15 de outubro de 2010, conforme cláusula "Forma de Pagamento" constante na cédula supra citada, destinado investimento - aquisição de animais - 125 (cento e vinte e cinco) novilhas no período de 10/2008 à 10/2010, oferecendo como garantia, em HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula. Juros: a taxa efetiva de 20,00% (vinte por cento) ao ano, nas condições da cláusula "Encargos Financeiros". Comparece na

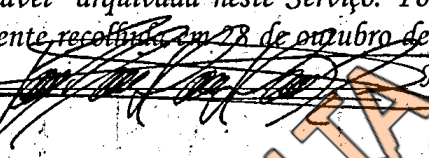
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE XAMBRE

ARISTÓTELES COELHO ROSA
OficialNICOLAS D. M. M. ROSA
Escrevente Juramentado

REGISTRO DE IMÓVEIS

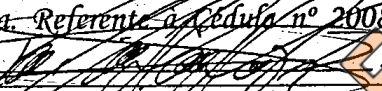
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 2961

qualidade de avalista anuindo expressamente com o acordado e consentindo com a constituição da presente garantia, a cônjuge do emitente Sr.^a OLGA MARIA PARRA GALOURO DA SILVA, supra qualificada. Demais condições, as constantes da "via não negociável" arquivada neste Serviço. Foi apresentada a Guia de Recolhimento da Certidão Negativa do IAP devidamente recolhida em 28 de outubro de 2008. Emolumentos: R\$ 69,20 = 659,04 VRC. O referido é verdade e dou fe  Nicolas D. M. M. Rosa - Escrevente Juramentado.-

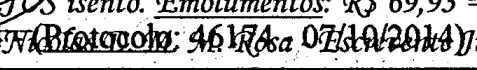
Av.11-4/2961 - DATA: 15 de dezembro de 2010 - Protocolo: 42387.

AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE HIPOTECA.

Nos termos da autorização firmada pelo BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ sob n.º 60.746.948/0001-12, empresa de direito privado, Banco Brasileiro de Descontos, com sede na cidade de osasco-SP, em 26 de novembro de 2010, procede-se a presente averbação para se cancelar o R-10/2961 da presente matrícula, e sua conseqüente hipoteca. Referente à Cédula n.º 200805143. Emolumentos: R\$ 6,61 = 62,95 VRC. O referido é verdade e dou fe  Nicolas D. M. M. Rosa - Escrevente Juramentado.-

R.12-8/2961 - DATA: 15 de dezembro de 2010 - Protocolo: 42390.

CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA N.º 201005112.

Pelo título supra descrito, de 13 de dezembro de 2010, Sr. JOSÉ PEREIRA DA SILVA, já qualificado, obteve junto ao BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ sob n.º 60.746.948/0001-12, empresa de direito privado, Banco Brasileiro de Descontos, com sede na cidade de osasco-SP, agência de FÉROLA-PR, um crédito de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), com vencimento final em 12 de dezembro de 2012, liquidável em 02 (duas) prestações anuais vencíveis a 1.ª em 13/12/2011 e a última em 12/12/2012, conforme cláusula "Forma de Pagamento" constante na cédula supra citada, destinado INVESTIMENTO AQUISIÇÃO DE ANIMAIS DE NOVELHAS GARROTES DE 115,00 UNIDADE NO PERÍODO DE 122010/122012, oferecendo como garantia, em HIPOTECA CEDULAR DE 1.º GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula. Juros: a taxa efetiva de 6,75% ao ano, nas condições da cláusula "Encargos Financeiros". Comparece na qualidade de avalista, anuindo expressamente com o acordado e consentindo com a constituição da presente garantia, a cônjuge do emitente, Sr.^a OLGA MARIA PARRA GALOURO DA SILVA, maior e capaz, inscrita no CPF n.º 085.044.418-73 na cidade de Umuarama-PR, brasileira, residente e domiciliada na Rua Espírito Santo, n.º 153, Patromônio Elisa, na cidade de Umuarama-PR. Demais condições, as constantes da "via não negociável" arquivada neste Serviço. Título registrado sob n.º 7.803, Lvº 3 de R.A., do 1.º R.I. desta Comarca. Foi(ram) apresentada(s) a(s) Guia(s) de Recolhimento da(s) Certidão(ões) Negativa(s) do IAP devidamente recolhida(s) em 15/12/2010 n.º 00569864 e 00569865. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural n.º 1D9E.521E.F3AE.C5F0, emitida em 15/12/2010 às 15:07:35, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, NIRE n.º 6.771.815-9. FUNDEJUS isento. Emolumentos: R\$ 69,93 = 666 VRC. O referido é verdade e dou fe  Nicolas D. M. M. Rosa - Escrevente Juramentado.-

Av.12-5/2961 - DATA: 30 de outubro de 2014 - Protocolo: 46174 - 07/10/2014

AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO.

Nos termos do requerimento assinado por Sr. JOSÉ PEREIRA DA SILVA, já qualificado, datado de 30

(continua no verso)

de setembro de 2014, procede-se a presente para retificar o nome de sua cônjuge para o real e correto, **Sr. OLGA MARIA PARRA GALORO DA SILVA**, já qualificada, consoante cópias autenticadas dos documentos pessoais da mesma. Emolumentos: R\$ 9,42 = 60,00 VRC. O referido é verdade e dou fé

Nicolas D. M. M. Rosa - Escrevente Juramentado.-

Av.14-6/2961 - DATA: 06 de agosto de 2020 - (Protocolo: 51476 - 06/08/2020).

AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ÔNUS.

Nos termos da autorização firmada pelo **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, empresa de direito privado, Banco Brasileiro de Descontos, com sede na cidade de Osasco-SP, em 16 de julho de 2020, procede-se a presente averbação para se cancelar o **R-12-8/2961** da presente matrícula, e consequentemente seu ônus. Referente à Cédula nº **201005112**, 06 de agosto de 2020 Emolumentos: R\$121,59 = 630,00 VRC. O referido é verdade e dou fé

Willian Ferreira Botelho - Escrevente.-

AV-15-7/2.961 - DATA: 30 de outubro de 2023 - (Protocolo: 54426 - 26/10/2023).

Indisponibilidade de Bens. Nos termos do artigo 14, §3º do Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, procede-se à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **José Pereira da Silva**, inscrito no CPF nº 043.199.589-34, e **Olga Maria Parra Galoro da Silva**, inscrito no CPF nº 085.044.418-73, nos autos do processo nº 0001717220235090325, que tramita perante à 2ª Vara do Trabalho de Umuarama - PR (Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região), conforme ordem de indisponibilidade emitida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 26/10/2023, protocolo de indisponibilidade nº 202310.2516.03002849-IA-8090. Selo de Fiscalização: SFRI2.L5svv.KxaO8-5jDDW.1277q. Emolumentos: R\$154,98 (630 VRC) - ISS: R\$6,20 - FUNDEP: R\$7,75 - FUNREJUS: R\$38,75 - Selo de Fiscalização: R\$8,00 - Total: R\$215,68 (custas a serem pagas por ocasião do cancelamento, nos termos do artigo 517, §§ 3º e 4º do CNFE/CGJ-TJPR). Xambrê, 30 de outubro de 2023. O referido é verdade, do que dou fé.

Tallys Oliveira Silva Araújo - Oficial de Registro.-

AV-16-8/2.961 - DATA: 30 de outubro de 2023 - (Protocolo: 54432 - 27/10/2023).

Indisponibilidade de Bens. Nos termos do artigo 14, §3º do Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, procede-se à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **José Pereira da Silva**, inscrito no CPF nº 043.199.589-34, e **Olga Maria Parra Galoro da Silva**, inscrito no CPF nº 085.044.418-73, nos autos do processo nº 00001734220235090325, que tramita perante à 2ª Vara do Trabalho de Umuarama - PR (Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região), conforme ordem de indisponibilidade emitida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 26/10/2023, protocolo de indisponibilidade nº 202310.2517.03002864-IA-270. Selo de Fiscalização: SFRI2.L5lVv.KxaO8-KjtDW.1277q. Emolumentos: R\$154,98 (630 VRC) - ISS: R\$6,20 - FUNDEP: R\$7,75 - FUNREJUS: R\$38,75 - Selo de Fiscalização: R\$8,00 - Total: R\$215,68 (custas a serem pagas por ocasião do cancelamento, nos termos do artigo 517, §§ 3º e 4º do CNFE/CGJ-TJPR). Xambrê, 30 de outubro de 2023. O referido é verdade, do que dou fé.

(continua na Ficha nº 4)



Tallys Oliveira Silva Araújo - Oficial de Registro.-

AV-17/2.961 - DATA: 31 de outubro de 2023 - (Protocolo: 54.438 - 30/10/2023).
Indisponibilidade de Bens. Nos termos do artigo 14, §3º do Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, procede-se à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **José Pereira da Silva**, inscrito no CPF nº 043.199.589-34, e **Olga Maria Parra Galoro da Silva**, inscrito no CPF nº 085.044.418-73, nos autos do processo nº 00001725720235090325, que tramita perante a 2ª Vara do Trabalho de Umuarama - PR (Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região), conforme ordem de indisponibilidade emitida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 30/10/2023, protocolo de indisponibilidade 202310.3011.03009666-IA-100. Selo de Fiscalização: SFRI2.y5tbv.mwaVP-3zuDq.1277q. Emolumentos: R\$154,98 (630 VRC) - ISS: R\$6,20 - FUNDEP: R\$7,75 - FUNREJUS: R\$38,75 - Selo de Fiscalização: R\$8,00 - Total: R\$215,68 (custas a serem pagas por ocasião do cancelamento, nos termos do artigo 517, §§ 3º e 4º do CNFE/CGJ-TJPR). Xambrê, 31 de outubro de 2023. O referido é verdade, do que dou fé.
Tallys Oliveira Silva Araújo - Oficial de Registro.-

AV-18/2.961 - DATA: 16 de novembro de 2023 - (Protocolo: 54506 - 16/11/2023).
Indisponibilidade de Bens. Nos termos do artigo 14, §3º do Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, procede-se à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **José Pereira da Silva**, inscrito no CPF nº 043.199.589-34, e **Olga Maria Parra Galoro da Silva**, inscrito no CPF nº 085.044.418-73, nos autos do processo nº 00001708720235090325, que tramita perante a 2ª Vara do Trabalho de Umuarama - PR (Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região), conforme ordem de indisponibilidade emitida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 14/11/2023, protocolo de indisponibilidade nº 202311.1409.03031903-IA-760. Selo de Fiscalização: SFRI2.e5Uoy.Ryayq-GAtD4.1277q. Emolumentos: R\$154,98 (630 VRC) - ISS: R\$6,20 - FUNDEP: R\$7,75 - FUNREJUS: R\$38,75 - Selo de Fiscalização: R\$8,00 - Total: R\$215,68 (custas a serem pagas por ocasião do cancelamento, nos termos do artigo 517, §§ 3º e 4º do CNFE/CGJ-TJPR). Xambrê, 16 de novembro de 2023. O referido é verdade, do que dou fé.
Tallys Oliveira Silva Araújo - Oficial de Registro.-

R.-19/M-2.961. Prenotação nº 54.815 de 15/02/2024. **PENHORA.** Em cumprimento ao Mandado de Penhora, Registro da Penhora e Avaliação extraído dos autos nº. **ATOrd 0000172-57.2023.5.09.0325**, que tramita perante a 2ª Vara do Trabalho de Umuarama, expedido em 11/01/2024, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação lavrado aos 13/02/2024, pelo Oficial de Justiça Avaliador Taires de

Continua no verso

Carvalho da Silva Martins, referente à execução nos autos da reclamação trabalhista que Luan Bruno Vitor da Silva e Outros move em face de Incolaiko Indústria e Comércio de Manufaturados Ltda e Outros, procedo com o presente para constar que o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO**. Valor da causa: R\$368.536,33 (trezentos e sessenta e oito mil e quinhentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos), atualizado até 31/03/2020. Depositário Público: Demetrius Ario Leopoldo P. da Silva, inscrito no CPF nº 019.707.749-83, residente e domiciliado à Rua Marialva, 4747, Zona III, em Umuarama - PR. Avaliação do imóvel: R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais). Custas: R\$ 398,58, sendo Emolumentos: R\$358,33 (1.293,60 VRC), ISS: R\$14,33, Fundep: R\$17,92 e Selo de Fiscalização: R\$8,00 (diferidos, juntamente com o Funrejus, conforme artigos 491, §2º e 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial - Provimento nº 249/2013). Selo de Fiscalização nº SFRILJ5nP.Fv4D4-VqUJt.1277q. Dou fé. Xambrê, 27 de fevereiro de 2024. Tallys Oliveira Silva Araújo - Oficial de Registro.

R.-20/M-2.961. Prenotação nº 55.243 de 15/05/2024.

PENHORA

CREDOR: **HELIO DE LIMA GOMES**, CI/RG nº 83745614 SSP/PR, CPF nº 029.883.969-57.

DEVEDOR: **ESPÓLIO DE JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, CI/RG nº 8545103 SSP/PR, CPF nº 043.199.589-34.

Em cumprimento ao Termo de Penhora extraído dos autos nº. 0000742-89.2022.8.16.0177, que tramita perante ao Juizado Especial Cível de Xambrê - Projudi, expedido em 26/10/2023, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Fábio Caldas de Araújo, referente ao processo de **Execução de Título Extrajudicial** que tem como credor o exequente Helió de Lima Gomes e como executado Espólio de José Pereira da Silva, foi **penhorado** o imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$34.280,19. Depositário Público: Demetrius Ario Leopoldo Pereira da Silva, CI/RG nº 57219386 SSP/PR, CPF nº 019.707.749-83. Avaliação do imóvel: não consta. Custas: R\$ 114,14, sendo Emolumentos: R\$104,71 (378,00 VRC), ISS: R\$4,18, Fundep: R\$5,23 e Selo de Fiscalização: 0,00 (diferidos, juntamente com o Funrejus, conforme artigos 491, §2º e 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial - Provimento nº 249/2013). (diferidos, juntamente com o Funrejus, conforme artigos 491, §2º e 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial - Provimento nº 249/2013). Selo de Fiscalização nº SFRILDJPPP.Ro4fV-GbJJn.1276q. Dou fé. Xambrê, 15 de maio de 2024. Tallys Oliveira Silva Araújo - Oficial de Registro.

R.-21/M-2.961. Prenotação nº 56.043 de 26/09/2024, reingresso em 23/10/2024.

PENHORA

Em cumprimento ao Termo de Penhora extraído dos autos nº. 0001042-86.2022.8.16.0133, que tramita perante ao Juizado Especial Cível de Pérola - Projudi, expedido em 09/08/2024, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Marcelo Gomes Feracin, referente ao processo de **Execução de Título Extrajudicial**, que tem como credor o exequente: **NELSON DE LIMA GOMES**, inscrito no CI/RG nº. 6.863.158-0 SSP/PR e CPF nº. 021.335.289-38, residente e domiciliado na Avenida Valdemar Marques Novaes, nº 228, Distrito de Elisa, Xambrê - PR, e como executado: **ESPOLIO DE JOSE PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CI/RG nº 8.545.103 SSP/PR e CPF nº 043.199.589-34, foi **penhorado** o imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$3.435,00 (três mil e quatrocentos e trinta e cinco reais). Depositário Público: não consta. Avaliação do imóvel: não consta. Custas: R\$ 122,14, sendo: Emolumentos: R\$104,71 (378,00 VRC), ISS: R\$4,18, Fundep: R\$5,23 e Selo de Fiscalização:

Livro 02 - REGISTRO GERAL

CNM 084244.2.0002961-47

MATRICULA nº 2.961

Data: 15 de Dezembro de 1976

Ficha: 05

R\$8,00. Funrejus Guia nº 64862868-3, recolhida em 22/10/2024, no valor de R\$6,87, calculada sobre a base de cálculo de R\$ 3.435,00. Selo de Fiscalização nº SFRI2.M5zmv.FdzmF-dEYah.1276q. Dou fé. Xambrê, 23 de outubro de 2024. *Tallys Oliveira Silva Araújo*
- Oficial de Registro

R.-22/M-2.961. Prenotação nº 56.229 de 08/11/2024.

PENHORA

Em cumprimento ao Autos de Penhora extraído do processo **ATSum nº. 0000012-59.2023.5.09.0025**, que tramita perante a 1ª Vara do Trabalho de Umuarama - Paraná, expedido em 16/08/2024, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Celso Medeiros de Miranda Junior, que tem como reclamante: **ELOISA DA SILVA BUZATO**, inscrita no **CPF nº 106.017.049-32** e como reclamados: **OLGA MARIA GALORO DA SILVA**, inscrita no **CPF nº 085.044.418-73** e **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, inscrito no **CPF nº 043.199.589-34**, foi penhorado o imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$ 14.715,48 (quatorze mil e setecentos e quinze reais e quarenta e oito centavos). Depositário: Demetrius Ario Leopoldo Pereira da Silva, inscrito no **CPF nº 019.707.749-83**, residente e domiciliado à Rua Marialva nº 4747, em Umuarama - PR. Avaliação do imóvel: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões, quinhentos mil reais). Custas: R\$ 122,12, sendo Emolumentos: R\$104,71 (378,00 VRC), ISS: R\$4,18, Fundep: R\$5,23 e Selo de Fiscalização: R\$8,00 (diferidos, juntamente com o Funrejus, conforme artigos 491, §2º e 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial - Provimento nº 249/2013). Selo de Fiscalização nº SFRII. QJmRP.3XzXO-f4kaP.1276q. Dou fé. Xambrê, 22 de novembro de 2024. *Tallys Oliveira Silva Araújo*
- Oficial de Registro

R.-23/M-2.961. Prenotação nº 56.589 de 14/03/2025, reingresso em 02/04/2025.

PENHORA

Em cumprimento ao Termo de Penhora extraído dos autos nº. **0000839-89.2022.8.16.0177**, que tramita perante a Vara Cível de Xambrê - PR, expedido em 23/08/2024, referente ao processo de Execução de Título Extrajudicial que **HELIO DE LIMA GOMES**, CI/RG nº. 8.374.561-4 SSP/PR, **CPF nº. 029.883.969-57**, residente e domiciliado na Rua Amazonas, 277, Eliza, Xambrê - PR, move em face do **ESPÓLIO DE JOSE PEREIRA DA SILVA**, CI/RG nº. 8.545.103 SSP/PR, **CPF nº. 043.199.589-34**, procedo com o presente para constar a penhora da **totalidade do imóvel** desta matrícula. Valor da causa atualizado R\$ 126.758,04 (cento e vinte e seis mil e setecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos, em 25/06/2024). Depositário Público: **DEMETRIUS ARIO LEOPOLDO PEREIRA DA SILVA**, CI/RG nº. 5.721.938-6 SSP/PR, **CPF nº. 019.707.749-83**, residente e domiciliado na Estrada Inês, s/n, Sítio Arco Verde, Eliza, Xambrê - PR. Avaliação do imóvel: não consta. Custas: R\$398,58, sendo: Emolumentos: R\$358,33 (1.293,60 VRC), ISS: R\$14,33, Fundep: R\$17,91 e Selo de Fiscalização: R\$8,00. Funrejus Guia nº 67317470-2, recolhida em 14/03/2025, no valor de R\$258,52, calculada sobre a base de cálculo de R\$126.758,04. Selo de Fiscalização nº SFRI2. T5tLv.4qbMN-Wu7EF.1276q. Dou fé. Xambrê, 07 de abril de 2025. *Tallys Oliveira Silva Araújo*
- Oficial de Registro